JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Educação 2

Secretaria de Administração 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

Poder Executivo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PIF – 02/2025

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 03 a 07 de fevereiro de 2025**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

****

Ano Letivo: 2025

****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
BRAYAN FERNANDES DOS SANTOS	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
ELOÁ REGINA RIBEIRO RODRIGUES	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
LORENZO STEPHANOS FERRAZ GOULART PAULINO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MARIA HELOISA VIEIRA DOMINGUES	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
PEDRO KAUÊ MARTINS VICENTE	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 31 de janeiro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

.....

NOTIFICAÇÃO PII - 02/2025 – PRÉ-ESCOLA

Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 03 a 07 de fevereiro de 2025**, nos **respectivos períodos de aula** para efetivação da matricula no **Programa DE Tempo Integral DAS PRE-EscolaS**.

****

Ano Letivo: 2025

****

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
OLIVIA FRANCISCO	EMEB ODETE BRETAS BORETTI	TARDE

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 31 de janeiro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tamara Regina Mantelato Martucci	320.864.898-70	GP IV - Enfermeiro	731/2024
Juliana de Oliveira Mantoan	329.750.518-40	GP IV – Fisioterapeuta	1.843/2022
Sandra Aparecida de Ramos	276.287.458-06	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Maria do Carmo Ribeiro	284.658.138-09	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Lauriete Marques Rahman	396.481.158-00	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Karen Victoria Amâncio de Oliveira	449.168.588-67	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Carina da Silva Santos	304.448.778-19	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Maria Yolanda Catarino	447.813.638-65	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Deise Custodio de Oliveira	217.260.348-10	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Franciele de Souza Lopes	458.955.368-67	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de fevereiro de 2025.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Gabriel Eduardo da Rocha Carvalho	377.347.008-88	Tutor Educacional	1.100/2024
Luciene Ap Esterlina da Silva	460.678.478-41	Tutor Educacional	1.100/2024
Mariana Aparecida Bueno	429.425.798-97	Tutor Educacional	1.100/2024
Andrey Rhian Lima Cricco	418.625.818-00	Tutor Educacional	1.100/2024
Milene Marchiori Domingues	380.901.868-66	Tutor Educacional	1.100/2024
Maria Aparecida da Silva Silvino	107.939.658-61	Tutor Educacional	1.100/2024
Lilian de Souza Tosta	249.566.208-02	Tutor Educacional	1.100/2024
Luciene Souza dos Santos	018.720.865-43	Tutor Educacional	1.100/2024
Renata de Cássia Figueiredo	280.501.808-75	Tutor Educacional	1.100/2024
Jussimara Aparecida Henrique	287.120.738-06	Tutor Educacional	1.100/2024
Aline Regiane Vieira	286.257.398-14	Tutor Educacional	1.100/2024
Michele de Godoy Bento	282.124.398-79	Tutor Educacional	1.100/2024

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Itapira, em 04 de fevereiro de 2025.

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 01/2025
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Janeiro de 2025 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
19800	CARLOMAN ALAUK	0054/2025	06/01/2025
14804	JOSE CLAUDIO MARTINELI	5032/2024	14/10/2024
18788	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	5151/2024	21/10/2024

Itapira, 03 de fevereiro de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 02/2025
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de janeiro de 2025 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
17584	CASSIA FERNANDA CARMAM	Via não Acadêmica	6123/2024	17/12/2024
16565	LAZARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES ZENI	Via não Acadêmica	0062/2025	06/01/2025
16350	LUCIMEIRE DE FATIMA MARANGONI SETRA	Via não Acadêmica	6117/2024	17/12/2024
16696	PRISCILA DOS SANTOS DEMICIANO	Via não Acadêmica	0064/2025	07/01/2025
16400	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE	Via não Acadêmica	6130/2024	18/12/2024

Itapira, 03 de fevereiro de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua XV de Novembro nº. 255 - Centro, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
IGREJA EVANGELICA REUNIDOS PELA VERDADE	5725/2024
RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE AMPARO	166/2025
SANDRA SILVA ARAUJO	5282/2024
GERSON PEREIRA	5826/2024
VALTER SILVA	3117/2024

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
CIBELE ZACCHI BOSSO	6167/2024
CARLOS JOSE ZANI	291/2025
ULISSES FERRARI	6019/2024
JOSÉ EDUARDO BOZZO	091/2025
JACIELE CRISTINA DOS SANTOS	2660/2024

ARQUIVADO	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	2667/2024
CLAIR GONÇALVES GRILLO	4429/2023
FABIOLA BARROS TRINDADE	7515/2023
MARIA ROSANGELA BITENCOURT	61/2024
DEBORA MARIA DE MATOS	1156/2024
MARIANA PEREIRA KOHN	4622/2024

Itapira, 03 de FEVEREIRO de 2025
Seção de Protocolo
e Arquivo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
GIOVANE GIL DE ALMEIDA GONÇALVES	26.486.505-4	FISCAL	040/2023

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PORTARIA Nº 006/2025

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Janeiro de 2025 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

NOME DO SERVIDOR
Jair Ferreira
Milena Storari Guidetti

Wilson de Castro e Silva Junior

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

.....

PODER EXECUTIVO